

ATA N.º 04/2025

----- Ata da sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Cantanhede, realizada no dia 30 de julho de 2025.-----

----- Aos 30 dias do mês de julho de 2025, pelas 14,30 horas, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município a Assembleia Municipal, em sessão Extraordinária Pública, convocada através do ofício n.º 21/JM, datado de 24 de julho de 2025 e publicitada através do Edital da mesma data, com a seguinte Ordem de Trabalhos:---

----- **Ponto 1** – “Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Cadima / Obras diversas na Praia Fluvial dos Olhos da Fervença”;-----

----- **Ponto 2** – “Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Cadima / Beneficiação do edifício da antiga escola do 1.º CEB de Casal Cadima”;-----

----- **Ponto 3** – “Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Ourentã / Obras diversas na Praia Fluvial das Sete Fontes;-

----- **Ponto 4** – “Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Ourentã / Sun7Fontes”;-----

----- **Ponto 5** – “Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Sanguinheira / XVII Mostra Gastronómica e Cultural da Sanguinheira”;-----

----- **Ponto 6** – “Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / XXV Tapas & Papas”-

----- **Ponto 7** - “Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Portunhos e Outil / Beneficiação do edifício da antiga escola do 1.º CEB de Portunhos, atual Centro Cultural de Portunhos”;-----

----- **Ponto 8** - “Apreciação, discussão e votação da proposta de retificação da deliberação camarária de 21/05/2025 / Retificação do subsídio atribuído à Freguesia de Murtede / Arranjo Urbanístico do jardim da Freguesia de Murtede”;-----

----- **Ponto 9** - “Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia de Ourentã / Licença de espetáculos de música ao vivo e licença especial de ruído / Sun7Fontes”;-----

----- **Ponto 10** - “Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia de Sanguinheira / Licença de espetáculos de música ao vivo / Licença especial de ruído / Mostra Gastronómica da Sanguinheira”;-----

----- **Ponto 11** - “Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia de São Caetano / Licença de Espetáculos de Música Gravada / Licença Especial de Ruído / Comemoração do 40.º aniversário de Freguesia”;-----

----- **Ponto 12** - “Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Licença de espetáculos de música ao vivo e licença especial de ruído / XXV Tapas & Papas”;-----

----- **Ponto 13** - “Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Licença de espetáculos de música ao vivo e licença especial de ruído / Espaço Folk”;-----

----- **Ponto 14** - “Apreciação, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento através de Hasta Pública para: “Concessão de exploração de postos de carregamento de mobilidade elétrica no Município de Cantanhede””;-----

----- **Ponto 15** - “Apreciação, discussão e votação da proposta de correção às alterações orçamentais permutativas n.º 13 e n.º 16.”;-----

----- **Ponto 16** – “Apreciação, discussão e votação da proposta das alterações Orçamentais permutativas com impacto nas GOP’s no ano de 2025 e seguintes”;-----

----- **Ponto 17** - “Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração das Fontes de Financiamento no âmbito da Empreitada “Remodelação e Beneficiação da Escola Secundária Lima de Faria””.-----

----- Iniciada a sessão, o Sr. Presidente da Mesa, João Moura, conferiu com os restantes elementos da Mesa as presenças, ausências e substituições operadas, tendo justificado as seguintes faltas: - Por motivos profissionais, da Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia de Febres, Raquel Grilo; do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Caetano, João Paulo Martins de Jesus, sendo este substituído pelo Tesoureiro da Junta de Freguesia, Sr. Carlos Manuel Costa da Silva; do Sr. Sérgio Bernardo Gonçalves da Silva, tendo sido convocada em sua substituição a Sr.ª Maria Teresa de Jesus Almeida, a qual não compareceu; - Por motivos de saúde, da Sr.ª Amélia Filomena Mendes Castilho, tendo sido convocado em sua substituição o Sr. Alfredo José Rodrigues Ferreira, que compareceu; - Por motivos pessoais, do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cordinhã, José Carlos Santos, sendo este substituído pela Secretária da Junta de Freguesia, Sr.ª Matilde Inês.-----

----- Presença dos restantes membros da Assembleia Municipal.-----

----- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos constantes do Edital antes referido:-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, informou que os Pontos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 da ordem de trabalhos tratam de atribuições de subsídio às Freguesias e sugeriu que fossem explicados em conjunto e de seguida votados individualmente, à semelhança do que já foi feito em anteriores sessões.-----

----- Solicitou então à Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, que desse as explicações que considerasse necessárias relativas ao **Ponto 1 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de**

Cadima / Obras diversas na Praia Fluvial dos Olhos da Fervença», ao Ponto 2 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Cadima / Beneficiação do edifício da antiga escola do 1.º CEB de Casal Cadima», ao Ponto 3 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Ourentã / Obras diversas na Praia Fluvial das Sete Fontes», ao Ponto 4 – «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Ourentã / Sun7Fontes», ao Ponto 5 – «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Sanguinheira / XVII Mostra Gastronómica e Cultural da Sanguinheira», ao Ponto 6 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / XXV Tapas & Papas» e ao Ponto 7 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Portunhos e Outil / Beneficiação do edifício da antiga escola do 1.º CEB de Portunhos, atual Centro Cultural de Portunhos».-----

----- Tomou então a palavra a Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, informando que: - O Ponto n.º 1, refere-se um subsídio para a Freguesia de Cadima, destinado a obras diversas na Praia Fluvial dos Olhos da Fervença, no valor de 47.959,70€, uma vez que a Junta de Freguesia disponibilizou-se a avançar com várias intervenções, nomeadamente, aumentar a capacidade de escoamento para esvaziar o plano de água no menor tempo possível, fazer a manutenção das estruturas em madeira, substituição de vários elementos que foram danificados, o reforço do muro no plano de água, a instalação da represa e a reposição dos espaços verdes que foram danificados durante a empreitada de requalificação em curso; - O Ponto 2, a um subsídio também para a Freguesia de Cadima, destinado à

Beneficiação do edifício da antiga escola do 1.º CEB de Casal Cadima, no valor de 1.859,51€. Esclareceu que aquela escola está também protocolada com uma Associação, estando plasmado naquele mesmo Protocolo, que quando se trata de manutenções, estas são feitas pelas Juntas e pelas Associações locais, mas quando se trata de intervenções de outro tipo de estrutura, a Câmara assume a totalidade dos custos, sendo o caso, porque foram obras que tiveram a ver, essencialmente, com as redes internas de água, saneamento e infraestruturas elétricas; - O Ponto 3, a um subsídio para a Freguesia de Ourentã, destinado a obras diversas na Praia Fluvial das Sete Fontes, no valor de 6.548,52€, desenvolvidas pela Junta de Freguesia. Acrescentou que eram trabalhos considerados imprescindíveis para a época balnear, como por exemplo a desobstrução da conduta de escoamento de águas e a correção de abatimentos nos espaços relvados; - O Ponto 4, a um subsídio para a Freguesia de Ourentã, destinado a apoiar a realização do Sun7Fontes, no valor de 1.000,00€; - O Ponto 5, a um subsídio para Freguesia de Sanguinheira, destinado a apoiar a realização da XVII Mostra Gastronómica e Cultural da Sanguinheira, no valor de 1.500,00€; - O Ponto 6, a um subsídio para a União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, destinado a apoiar a realização do XXV Tapas & Papas”, no valor de 1.500,00€; - O Ponto 7, a um subsídio para a União das Freguesias de Portunhos e Outil, destinado à beneficiação do edifício da antiga escola do 1.º CEB de Portunhos, atual Centro Cultural de Portunhos, no valor de 13.199,13€. Esclareceu que as obras de beneficiação daquele edifício foram concretamente, a pintura do edifício, a beneficiação do Bar, paredes, teto e reforço do telhado, a beneficiação do telhado das casas de banho e da casa das máquinas e o fornecimento e assentamento de rodapé e azulejo. -----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação, o **Ponto 1 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Cadima / Obras diversas na Praia Fluvial dos Olhos da Fervença»**, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação, o **Ponto 2 – «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Cadima / Beneficiação do edifício da antiga escola do 1.º CEB de Casal Cadima»**, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação, o **Ponto 3 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Ourenã / Obras diversas na Praia Fluvial das Sete Fontes»**, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação, o **Ponto 4 – «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Ourenã / Sun7Fontes»**, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação, o **Ponto 5 – «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Sanguinheira / XVII Mostra Gastronómica e Cultural da Sanguinheira»**, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação, o **Ponto 6 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / XXV Tapas & Papas»**, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação, o **Ponto 7 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Portunhos e Outil / Beneficiação do edifício da antiga escola do 1.º CEB de Portunhos, atual Centro Cultural de Portunhos»**, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura passou, de seguida, ao **Ponto 8 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de retificação da deliberação camarária de 21/05/2025 / Retificação do subsídio atribuído à Freguesia de Murtede / Arranjo Urbanístico do jardim da Freguesia de Murtede»**, dando a palavra à Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual informou que o valor do subsídio destinado ao arranjo urbanístico do jardim da Freguesia de Murtede foi retificado, sendo que o montante original era de 20.486,99€ e foi reduzido para 17.147,99€. Explicou que o valor inicial não teve em conta a dedução de 3.150,00€ mais IVA referente a "trabalhos a menos" que não foram realizados e que a retificação corrige aquele erro para que o subsídio corresponda ao valor exato da obra, deduzindo o trabalho que não foi executado.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação, o **Ponto 8 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de retificação da deliberação camarária de 21/05/2025 / Retificação do subsídio atribuído à Freguesia de Murtede / Arranjo Urbanístico do jardim da Freguesia de Murtede»**, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, informou que os **Pontos 9, 10, 11, 12 e 13** da ordem de trabalhos tratam de isenções de taxas às Freguesias e sugeriu que também fossem explicados em conjunto e de seguida votados individualmente, à semelhança dos pontos anteriores.-----

----- Solicitou então à Sr.^a Presidente da Câmara, Helena Teodósio, que desse as explicações que considerasse necessárias relativas ao **Ponto 9 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia de Ourentã / Licença de espetáculos de música ao vivo e licença especial de ruído / Sun7Fontes»**, ao **Ponto 10 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia de Sanguinheira / Licença de espetáculos de música ao vivo / Licença especial de ruído / Mostra Gastronómica da Sanguinheira»**, ao **Ponto 11 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia de São Caetano / Licença de Espetáculos de Música Gravada / Licença Especial de Ruído / Comemoração do 40.º aniversário de Freguesia»**, ao **Ponto 12 – «Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Licença de espetáculos de música ao vivo e licença especial de ruído / XXV Tapas & Papas»** e ao **Ponto 13 – «Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Licença de espetáculos de música ao vivo e licença especial de ruído / Espaço Folk»**.-----

----- Tomou então a palavra a Sr.^a Presidente da Câmara, Helena Teodósio, informando que: - O Ponto 9 refere-se a uma proposta de isenção de taxas à Freguesia de Ourentã, no valor de 72,79€, respeitante à Licença de espetáculos de música ao vivo e à licença especial de ruído para a realização do Sun7Fontes; - O Ponto 10, refere-se a uma proposta de isenção de taxas à Freguesia de Sanguinheira, no valor de 138,10€, respeitante à Licença de espetáculos de música ao vivo e à Licença especial de ruído, para a realização da Mostra Gastronómica da Sanguinheira; - O Ponto 11 refere-se a uma proposta de isenção de taxas à

Freguesia de São Caetano, no valor de 76,24€, respeitante à Licença de Espetáculos de Música Gravada e à Licença Especial de Ruído, para a Comemoração do 40.º aniversário de Freguesia; - O Ponto 12 refere-se a uma proposta de isenção de taxas à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, no valor de 138,10€, respeitante à Licença de espetáculos de música ao vivo e à licença especial de ruído, para a realização do XXV Tapas & Papas”; - O Ponto 13 refere-se a uma proposta de isenção de taxas à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, no valor de 134, 65€, respeitante à Licença de espetáculos de música ao vivo e à licença especial de ruído, para a realização do Espaço Folk.--

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação, o **Ponto 9 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia de Ourentã / Licença de espetáculos de música ao vivo e licença especial de ruído / Sun7Fontes»**, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação, o **Ponto 10 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia de Sanguinheira / Licença de espetáculos de música ao vivo / Licença especial de ruído / Mostra Gastronómica da Sanguinheira»**, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação, o **Ponto 11 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia de São Caetano / Licença de Espetáculos de Música Gravada / Licença Especial de Ruído / Comemoração do 40.º aniversário de Freguesia»**, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação, o **Ponto 12 – «Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à**

União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Licença de espetáculos de música ao vivo e licença especial de ruído / XXV Tapas & Papas», tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação o **Ponto 13 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Licença de espetáculos de música ao vivo e licença especial de ruído / Espaço Folk», tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.**-----

----- Passou-se de seguida ao **Ponto 14 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento através de Hasta Pública para: "Concessão de exploração de postos de carregamento de mobilidade elétrica no Município de Cantanhede"»;**-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, voltou a dar a palavra à Sr.^a Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual recordou que na sessão de 30 de junho de 2025, a Assembleia Municipal autorizou a concessão de exploração de 14 pontos de carregamento de veículos elétricos, totalizando 28 lugares (dois por ponto), no entanto, verificou-se que no ato público que o valor inicial da taxa de ocupação do espaço público foi considerado demasiado elevado e não atraiu interessados. Informou, de seguida que, por esse motivo, a Câmara Municipal está a apresentar uma nova hasta pública para a concessão de 14 postos de carregamento para veículos elétricos, com o objetivo de ajustar as condições anteriores da seguinte forma: - O valor da taxa de ocupação do espaço público será reduzido em 50%; - O novo valor para ocupação do espaço publico para a concessão de 10 anos é de 187.560,20€, mais IVA, mantendo-se as restantes condições da concessão; - O concessionário terá um prazo máximo de 90 dias para iniciar a instalação dos

equipamentos após a atribuição das licenças e deve garantir que os postos estejam em funcionamento até 31 de março de 2026; - O ato público de arrematação em hasta pública está agendado para o dia 3 de setembro de 2025, às 14h30, no Salão Nobre dos Paços do Concelho.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu a palavra ao Sr. Rogério Marques, o qual após cumprimentar todos os presentes, referiu que a proposta de concessão dos postos de carregamento de veículos elétricos em Cantanhede, que prevê a redução em 50% do valor da licitação inicial, é vista pelo Município como uma decisão estratégica com múltiplas vantagens: - Vantagens Económicas, uma vez que o Município pode arrecadar mais de 187.000,00€ mais IVA imediatamente e obterá 2% de todas as receitas de vendas de energia durante 10 anos; - Sustentabilidade e Modernização, porque a iniciativa promove a mobilidade elétrica, reduz a pegada de carbono e moderniza a infraestrutura local, alinhando o concelho com as políticas nacionais e europeias; - Atratividade, porque os postos de carregamento podem dinamizar o comércio local, atraindo residentes, empresas e turismo, e posicionam Cantanhede na vanguarda da transição energética; - Benefícios Operacionais, uma vez que a responsabilidade pela gestão e manutenção dos postos é transferida para empresas especializadas. Pelo exposto, afirmou que a bancada do PSD concorda com a redução do valor, considerando-a essencial para concretizar o projeto e modernizar o concelho.-----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção foi colocado à votação o **Ponto 14 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento através de Hasta Pública para: "Concessão de exploração de postos de carregamento de mobilidade elétrica no Município de Cantanhede"»,** tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

----- A Sr.^a Presidente da Câmara, solicitou ao Sr. Presidente da Mesa que a ordem dos Pontos 15 e 16 fossem alterados, passando o **Ponto 16 – «Apreciação, discussão e votação da proposta das alterações Orçamentais permutativas com impacto nas GOP's no ano de 2025 e seguintes»** a ser o **Ponto 15** e o **Ponto 15 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de correção às alterações orçamentais permutativas n.º 13 e n.º 16.»** a ser o **Ponto 16**, o que foi autorizado.-----

----- Passou-se então ao **Ponto 15 – «Apreciação, discussão e votação da proposta das alterações Orçamentais permutativas com impacto nas GOP's no ano de 2025 e seguintes»**:-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, voltou a dar a palavra à Sr.^a Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual informou que, na legislação portuguesa, há dois tipos de alterações ao orçamento das autarquias; - As alterações permutativas que movem fundos de uma área para outra sem mudar o valor total do orçamento, que, tradicionalmente, não precisavam de aprovação da Assembleia Municipal; - As alterações modificativas que alteram o valor total do orçamento e, por isso, precisam de aprovação da Assembleia Municipal. Esclareceu, de seguida que uma nova interpretação do Tribunal de Contas está a mudar o procedimento das autarquias e que essa alteração surgiu após a análise de um contrato para a reabilitação do Centro de Saúde de Cantanhede. Acrescentou que, anteriormente, apenas as alterações que aumentavam o orçamento global precisavam de aprovação da Assembleia Municipal e que, agora, o Tribunal de Contas entende que o aumento da despesa deve ser interpretado de forma mais restrita, focando na despesa de cada projeto do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), e não no orçamento total. Assim, qualquer reforço num projeto com

implicações em anos futuros deve ser aprovado pela Assembleia Municipal, mesmo que o valor global do projeto não se altere. Referiu ainda que, as consequências das novas regras do Tribunal de Contas são que: - A nova exigência do Tribunal de Contas para a aprovação de alterações orçamentais pela Assembleia Municipal está a criar desafios operacionais; - Aquela mudança levou a uma Assembleia extraordinária e pode fazer com que as sessões de rotina sejam insuficientes no futuro, pelo que as autarquias terão de marcar sessões extraordinárias mais frequentemente para aprovar aqueles procedimentos, ou a legislação terá de ser alterada para resolver a questão. Finalmente, informou que, para sanar a situação, a proposta é que aquelas alterações, mesmo as que não precisariam de ser enviadas ao Tribunal de Contas, passem pela reunião de Câmara e, posteriormente, pela Assembleia Municipal, pelo que, face à nova exigência do Tribunal de Contas, a Assembleia Municipal de Cantanhede está a realizar uma sessão extraordinária para aprovar retroativamente várias alterações orçamentais de 2025, nomeadamente, a alteração n.º 1 de 01/01/2025, a alteração n.º 3 de 05/02/2025, a alteração n.º 4 de 19/02/2025, a alteração n.º 6 de 19/03/2025, a alteração n.º 7 de 01/04/2025, a alteração n.º 13 de 18/06/2025, a alteração n.º 15 de 02/07/2025 e a alteração n.º de 16 de 16/07/2025, todas feitas entre 1 de janeiro e 16 de julho de 2025, e que anteriormente não precisavam de aprovação da Assembleia. Concluiu que a deliberação nesta sessão extraordinária serve para corrigir a "desconformidade" e cumprir as novas indicações do Tribunal.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu a palavra ao Sr. Rogério Marques, o qual referiu que a Assembleia Municipal foi convocada para uma sessão extraordinária para resolver uma divergência interpretativa entre as práticas do Município e as do Tribunal de Contas. Acrescentou que tradicionalmente, o

Município considerava que as alterações orçamentais permutativas - aquelas que não mudam o valor total do orçamento - eram de competência exclusiva do executivo e não precisavam de aprovação da Assembleia. No entanto, o Tribunal de Contas tem agora uma interpretação mais restritiva, exigindo a aprovação da Assembleia Municipal sempre que há uma mudança nos valores de projetos específicos no Plano Plurianual de Investimentos (PPI). Acrescentou ainda que, o Município, apesar de poder não concordar, aceitou a nova interpretação para demonstrar maturidade institucional e compromisso com a transparência. Concluiu que, por essa razão, está a apresentar todas as alterações de 2025 para aprovação retroativa pelo que a bancada do PSD vota favoravelmente as alterações em causa, apesar de considerar que a situação limita a autonomia dos Municípios.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação o **Ponto 15 – «Apreciação, discussão e votação da proposta das alterações Orçamentais permutativas com impacto nas GOP's no ano de 2025 e seguintes»**, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com 31 votos a favor e 1 abstenção.-----

----- Passou-se então ao **Ponto 16 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de correção às alterações orçamentais permutativas n.º 13 e n.º 16.º»**:-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, voltou a dar a palavra à Sr.^a Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual informou que a 13.^a alteração orçamental de 2025, de 18 de junho, uma alteração permutativa, apresentou um erro no sistema informático. Acrescentou que, embora o valor total do orçamento devesse permanecer o mesmo, o sistema permitiu a entrada em vigor de uma alteração desequilibrada, onde o montante deduzido superava o reforçado em

5.000,00€. Informou ainda que o erro foi detetado e a empresa responsável pelo software, a AIRC, informou que a correção não poderia ser feita diretamente no sistema, pelo que, a solução encontrada foi compensar o valor na 16.ª alteração orçamental. Assim, para sanar o problema, a Câmara Municipal está a pedir à Assembleia Municipal que aprove aquela correção na 16.ª alteração, já que a mesma não pode ser resolvida por via informática.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu a palavra ao Sr. Ulisses Salvador, o qual, após cumprimentar todos os presentes, referiu que se absteve na votação anterior porque, apesar de as alterações orçamentais estarem enumeradas, não foi fornecido o suporte informático com os detalhes de cada uma, não conseguindo assim saber a que se referem as alterações.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, solicitou informação ao Sr. Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, José Negrão, o qual, após cumprimentar todos os presentes, reconheceu que a falta de acesso aos documentos detalhados pode ter sido um lapso. Esclareceu ainda que, embora os documentos fossem numerosos e extensos, as informações já fornecidas sintetizavam o conteúdo das alterações.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, pediu aos Serviços para enviar a todos os Membros da Assembleia Municipal as alterações em causa e, não havendo mais pedidos de intervenção colocou à votação o **Ponto 16 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de correção às alterações orçamentais permutativas n.º 13 e n.º 16.»**», tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com 31 votos a favor e 1 abstenção.-----

----- Passou-se de seguida ao **Ponto 17 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração das Fontes de Financiamento no âmbito da Empreitada “Remodelação e Beneficiação da Escola Secundária Lima de Faria”»**.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, voltou a dar a palavra à Sr.^a Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual, antes de entrar no assunto em causa, esclareceu, relativamente aos pontos anteriores que: - A votação do Ponto n.º 15, não foi sobre o conteúdo específico de cada alteração orçamental, mas sim sobre o princípio de que a Assembleia Municipal deve aprová-las e surgiu porque o Tribunal de Contas alterou a sua interpretação, e agora exige a aprovação da Assembleia para alterações permutativas (que não mudam o valor total do orçamento), caso estas tenham impacto em orçamentos futuros; - A votação do Ponto n.º 16 é a correção de um erro informático.-----

----- A Sr.^a Presidente da Câmara, Helena Teodósio, relativamente ao assunto em análise, explicou que, no âmbito da fiscalização prévia do Tribunal de Contas, foi solicitada a apresentação do documento que aprova a candidatura para as Obras de Remodelação da Escola Secundária Lima de Faria e informou que o Município tinha avançado com a obra usando o seu próprio orçamento, uma vez que a candidatura ao PRR ainda não tinha sido totalmente aprovada e não possuía o Termo de Aceitação. Esclareceu, que o Tribunal de Contas estava a questionar o financiamento, pois o PRR não comparticipa a 100% como é geralmente divulgado, e mencionou ainda que, certas despesas não são elegíveis e que o preço-padrão também afeta a comparticipação. Concluiu que, para responder ao Tribunal de Contas, a Câmara propõe que as fontes de financiamento sejam divididas: 85% do PRR e 15% do orçamento municipal, alteração que precisa ser aprovada pela

Assembleia para que o Município possa submeter os documentos necessários ao Tribunal de Contas.-----

----- Sendo o último assunto a tratar, Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, aproveitou para desejar sucesso à Expofacic a iniciar no dia seguinte à presente sessão, convidando todos os presentes a participar e desejando que o evento decorra com segurança.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação o **Ponto 17 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração das Fontes de Financiamento no âmbito da Empreitada “Remodelação e Beneficiação da Escola Secundária Lima de Faria”»**, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, a bancada do Partido Social Democrata apresentou uma proposta para que todos os assuntos apreciados nesta sessão fossem aprovados em minuta para efeitos imediatos. Esta proposta, após votação, foi aprovada por unanimidade.-----

----- Sendo **15:15** horas, o Senhor Presidente da Assembleia deu a presente sessão por encerrada, da qual se lavrou a presente ata para constar, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros da Mesa.-----

----- O Presidente:

----- O Primeiro Secretário:

----- A Segunda Secretária: